Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2026 - Nº 4.376 - 09 de novembro de 2026

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470437600012026

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026. REF. PROCESSO SEI Nº 00047.002984/2026-51. PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, CNPJ Nº 06.554.869/0003-26, E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. OBJETO: COOPERAÇÃO ENTRE OS PARTÍCIPES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE 06 (SEIS) ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO, INTEGRANTES DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026-CG/PGM, COM EFETIVO EXERCÍCIO NAS UNIDADES DA FMS E CUSTEIO INTEGRAL PELA FUNDAÇÃO. CUSTEIO: SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES. AS DESPESAS CORRERÃO INTEGRALMENTE À CONTA DO ORÇAMENTO DA FMS, MEDIANTE PAGAMENTO DIRETO AOS ESTAGIÁRIOS, COMPREENDENDO BOLSA MENSAL INDIVIDUAL DE R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) MENSAIS PARA AS 06 (SEIS) BOLSAS, ALÉM DE AUXÍLIO-TRANSPORTE, RECESSO REMUNERADO E CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, NOS TERMOS DO INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR TERMO ADITIVO, FICANDO A EFICÁCIA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 11.788/2008; ART. 184 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº 13.162/2013, COM AS ALTERAÇÕES DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 14.999/2015, Nº 28.973/2026 E Nº 28.980/2026; DECRETO MUNICIPAL Nº 28.311/2025; LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 4.995/2017 E Nº 6.119/2024. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026. ASSINAM: PELA PGM, VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA; PELA FMS, LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420437600022026

PORTARIA Nº 410/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00042.007599/2026-50, RESOLVE: COLOCAR à disposição da Secretaria Municipal de Administração - SEMA, com ônus para o órgão requisitante, até 31.12.2026, o(a) servidor(a) GISELY ROBERTA GOMES SILVA, matrícula nº 90949, ocupante do cargo de TECNICO NIVEL SUPERIOR SAUDE-SOCIAL, PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2026. Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420437600032026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, convoca a seguinte classificada, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN – Edital nº 002/2024, publicado no DOM n° 3.697, de 08.02.2024, com resultado final homologado pelo Edital nº 02/2024/SEMEC/PMT, de 07.11.2024, publicado no DOM nº 3.887, de 11.11.2024, para exercer o cargo abaixo especificado na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nomeada através da Portaria 1.342/2026, publicada no DOM 4.374, de 05.11.2026, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da nomeação, enviar a documentação necessária (disponível no endereço eletrônico–https://www.teresina.pi.gov.br/sema), através do email semaconcurso2026@gmail.com, Telefones de contato para esclarecimentos – (86) 99436-1710, (86) 99490-5206 WhatsApp, das 07:30h as 13:30h, de segunda a sexta feira:

108 – PROFESSOR 2º CICLO - ANOS FINAIS DO ENSINO FUND. DO 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - 20H					
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE	RESULTADO
1	89	1750738	ADÉLIA BARROS ANDRADE SANTOS	AC	CLASSIFICADA

Teresina(PI), 09 de Novembro de 2026. Raimundo Nonato Moura Rodrigues, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430437600042026

PORTARIA CONJUNTA SEMF- FMS Nº 01/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026. DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças de Teresina, bem como observando-se os termos do Ofício Nº 8055/2026 - GAB-PRES-FMS(17108894), RESOLVEM: I – DESIGNAR, para o Contrato nº 015/2022, entre a empresa MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 09.192.288/0001-18, e o Município de Teresina, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, como Fiscal Setorial Titular - FMS, o servidor Ludmar Ribeiro Soares, CPF nº 394.876.xxx-xx, Matrícula nº 27871, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior – Médico Veterinário; como Fiscal Setorial Suplente - FMS, o servidor Jefferson da Silva Ferreira, CPF nº 040.186.xxx-xx, Matrícula nº 71491, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, necessários à FISCALIZAÇÃO SETORIAL em relação aos serviços descentralizados executados na Gerência de Vigilância Sanitária (GEVISA) da Fundação Municipal de Saúde - FMS, a partir desta data e durante toda a vigência do termo contratual, ou até que seja determinada suas substituições por outros servidores. II – DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, no âmbito da Gerência de Vigilância Sanitária (GEVISA) da Fundação Municipal de Saúde - FMS, observando, em especial, a Lei nº 8666/93, e outras as normas gerais de licitação e con-

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta 14

Diário Oficial da Câmara 17

Comissão de Licitação 20

Ineditorial 20

tratos. III – Estas disposições complementam-se às constantes na Portaria nº 022/2026(17249481 e 17249480). IV – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças de Teresina, em 05 de novembro de 2026. EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ID: 000430437600052026

EDITAL CCMT Nº 022/2026. A presidenta do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 58, parágrafo único, III, do Regimento do Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina (aprovado pelo Decreto nº 17.043/2017 e alterações posteriores), vem, por meio do presente Edital, COMUNICAR aos representantes ou prepostos da pessoa jurídica da OFFICE CONT. LTDA CNPJ: 14.628.766/0001-20 e inscrição municipal nº 436.947-5, que o acórdão de nº 32/2026 referente ao Recurso Voluntário, tendo sido julgado no dia 06/10/2026, foi publicado no Diário oficial do Município de Teresina nº 4.374 (05/11/2026). Para maiores esclarecimentos, procurar o Contencioso Administrativo Tributário, localizado na Central de Atendimento ao Público, na Rua Coelho Rodrigues nº 1921. Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente, CASSANDRA SOUSA SILVEIRA TOMAZ, Conselheira Presidenta.

ID: 000430437600062026

EDITAL CCMT Nº 023/2026. A presidenta do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 58, parágrafo único, III, do Regimento do Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina (aprovado pelo Decreto nº 17.043/2017 e alterações posteriores), vem, por meio do presente Edital, COMUNICAR aos representantes ou prepostos da pessoa jurídica da IMOBILIARIA MACHADO LTDA CNPJ: 06.984.587/0001-05 e inscrição municipal nº 009757-8, que o acórdão de nº 35/2026 referente ao Recurso Voluntário, tendo sido julgado no dia 06/10/2026, foi publicado no Diário oficial do Município de Teresina nº 4.374 (05/11/2026). Para maiores esclarecimentos, procurar o Contencioso Administrativo Tributário, localizado na Central de Atendimento ao Público, na Rua Coelho Rodrigues nº 1921. Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente, CASSANDRA SOUSA SILVEIRA TOMAZ, Conselheira Presidenta.

ID: 000430437600072026

EDITAL CCMT Nº 024/2026. A presidenta do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 58, parágrafo único, III, do Regimento do Interno do Conselho de Contribuintes do Município de Teresina (aprovado pelo Decreto nº 17.043/2017 e alterações posteriores), vem, por meio do presente Edital, COMUNICAR aos representantes ou prepostos da pessoa jurídica da ABM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 97.534.895/0001-86 e inscrição municipal nº 436.666-2, que o acórdão de nº 36/2026 referente ao Recurso Voluntário, tendo sido julgado no dia 06/10/2026, foi publicado no Diário oficial do Município de Teresina nº 4.374 (05/11/2026). Para maiores esclarecimentos, procurar o Contencioso Administrativo Tributário, localizado na Central de Atendimento ao Público, na Rua Coelho Rodrigues nº 1921. Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e elevado apreço. Atenciosamente, CASSANDRA SOUSA SILVEIRA TOMAZ, Conselheira Presidenta.

ID: 000430437600082026

ACÓRDÃO Nº 38/2026. RECURSO VOLUNTÁRIO: Processo SEI nº 00043.014271/2021-97. AUTOS DE INFRAÇÃO: nº 2021/000214, 2021/000215, 2021/000216 e 2021/000217. RECORRENTE: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. – CNPJ nº 97.336.895/0001-71 – CMC nº 064.825-6. RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEMF). RELATOR: CONSELHEIRO TALYSSON FAÇANHA VIEIRA. ACÓRDÃO Nº 38/2026. EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2021/000214, 2021/000215, 2021/000216 E 2021/000217. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. NÃO EMISSÃO DE NFS-E. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISSQN PRÓPRIO. ALEGAÇÃO DE COBRANÇA EM DUPLICIDADE EM RAZÃO DE RETENÇÃO NA FONTE. VALORES RETIDOS E NÃO REPASSADOS OBJETO DE LANÇAMENTO DISTINTO. AUSÊNCIA DE BIS IN IDEM. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Joel Rodrigues da Silva
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
José Roncalli Costa Paulo Filho
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Luis André de Arruda Mont'alverne
Secretaria Municipal da Juventude
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação

Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Weldon Alves Bandeira da Silva
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2026 - Nº 4.376 - 09 de novembro de 2026

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2026.11.09 16:01:00 -03'00'